

Ata - SEI nº 12/2025/COLEX/HU-UFRR-EBSEH

Boa Vista, 16 de junho de 2025.

Assunto: ATA 12 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h00m, reuniu-se o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), na sala da Superintendência no HU-UFRR/EBSEH. A reunião foi presidida pela Superintendente, Bianca Jorge Sequeira, com a seguinte pauta: 1ª Início das Atividades da Empresa de Hemodiálise e do Laboratório de Análises Clínicas, 2ª Informes e Pontos de Atenção da Superintendência e 3ª O que houver. A Superintendente iniciou a reunião informando que, no dia 15 de julho de 2025, está previsto o início das atividades da nova empresa de hemodiálise, vencedora do processo licitatório. Diante disso, foi reiterada à Gerência Administrativa a importância de um planejamento eficaz, em articulação com a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, para garantir uma transição adequada entre as empresas prestadoras do serviço. Destacou-se, ainda, que no dia 14 de julho de 2025 haverá pacientes com necessidade de atendimento dialítico, sendo fundamental assegurar que não haja descontinuidade na assistência, prezando pela segurança e continuidade do cuidado aos usuários. Em complemento às tratativas sobre os serviços terceirizados, foi informado que o início das atividades da empresa contratada para a operação do Laboratório de Análises Clínicas no âmbito do HU-UFRR está previsto para o dia 30 de junho de 2025. Como a empresa atualmente em operação é a mesma que venceu o novo processo licitatório, a substituição dos equipamentos e a transição dos serviços deverão ocorrer de forma mais tranquila e organizada, sem impacto significativo na rotina assistencial. Dando prosseguimento à reunião, a Superintendente informou que, no dia 13 de junho de 2025, foi realizada uma reunião com a Ebserh Sede, contando também com a participação do Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, Sr. Éder Ribeiro, com o objetivo de tratar do prazo de permanência do apoio prestado pelo Governo do Estado em relação ao abastecimento do hospital. Como encaminhamento, ficou definido que a Superintendente enviará um ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, formalizando que o apoio será mantido até o dia 15 de julho de 2025. Ressaltou-se que esse apoio ainda se faz necessário, tendo em vista que o hospital enfrenta desabastecimento em alguns itens, em razão de fracassos ocorridos em processos licitatórios recentes, o que reforça a importância da continuidade da parceria institucional com o Governo do Estado até a regularização total do fornecimento. Em seguida, a Superintendente, apresentou uma série de pontos de atenção dirigidos às Gerências do hospital, com o objetivo de aprimorar a gestão dos processos internos e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Gerência de Ensino e Pesquisa: foi ressaltada a necessidade de maior atenção e cautela quanto à condução das atividades de ensino, especialmente no que se refere ao quantitativo de alunos em circulação no hospital. Esse controle é essencial no atual contexto de transição de gestão, restrição de leitos e limitação de espaços físicos. Além disso, destacou-se a importância de verificar e assegurar que o acesso ao prontuário médico por discentes esteja de acordo com as normativas da Ebserh, resguardando os princípios éticos e legais que regem as atividades de ensino em ambiente hospitalar. Gerência de Atenção à Saúde: permanece como prioridade a necessidade de fortalecer a educação permanente e o treinamento em serviço para os profissionais da assistência, com foco na qualificação do atendimento ao paciente. Foi solicitado olhar especial para os protocolos relacionados a emergências e ao uso adequado dos carrinhos de parada, a fim de garantir segurança e resposta eficiente nas intercorrências. Gerência Administrativa: foi apontada preocupação com o desabastecimento, decorrente de repetidos fracassos em processos licitatórios, o que exige atenção imediata para garantir a continuidade do

atendimento. No que diz respeito às obras de manutenção, foi destacado que, embora o contrato esteja vigente há mais de um mês, os reparos das enfermarias do Bloco 1B ainda não foram concluídos. Diante disso, solicitou-se à Gerência um diálogo mais efetivo com o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, visando ampliar a fiscalização dos serviços e evitar novos atrasos na liberação de áreas assistenciais. Por fim, foi reportado o caso do processo da ambulância, que permaneceu parado no âmbito da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e só teve andamento após intervenção do Coordenador de Administração da sede. A Superintendência considerou a situação inaceitável e reforçou a necessidade de maior responsabilidade e agilidade na tramitação de processos essenciais à operação do hospital. Para finalizar a reunião, a Gerente Administrativa, Sra. Denise Figueiro Mendes, solicitou apoio na seleção dos materiais disponíveis com base na lista oficial do Ministério da Saúde, visando o planejamento da utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares. Foi estabelecido o prazo até o dia 18/06/2025 para que essa seleção seja concluída e enviada à Sra. Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura da Ebserh. Ficou acordado que será solicitado o apoio técnico do Chefe do Setor de Engenharia Clínica para auxiliar na definição dos itens a serem contemplados. Não havendo mais assuntos a tratar, a Superintendente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h10m. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 29/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Figueiro Mendes, Membro do Colegiado**, em 29/06/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Membro do Colegiado**, em 01/07/2025, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50751838** e o código CRC **6021A0A1**.

Referência: Processo nº 23876.000199/2025-39 SEI nº 50751838